



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº. 40, de 08 de setembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO DO CRA/MG**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a funcionária Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes como Leiloeira do CRA/MG

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015.

  
Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade  
Presidente  
CRA-MG 2.991

